



Município de Cordislândia MG
Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 12, centro
CNPJ: 18.712.166/0001-04

PORTARIA Nº 121 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia Comissão Especial, composta por servidores que atuam nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa do Município para avaliar os critérios estabelecidos pelo do Decreto Federal 10.540 de 5 de novembro de 2020 e definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC.

O Prefeito do Município de Cordislândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia Comissão Especial, composta por servidores que atuam nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa do Município para avaliar os critérios estabelecidos pelo do Decreto Federal 10.540 de 5 de novembro de 2020 e definir os requisitos mínimos de qualidade que o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

Art. 2º Fica a composição da Comissão seguinte forma:

- I – ANÍZIO DE CARVALHO LUCIANO - MEMBRO**
- II – MARIA JÚLIA RIBEIRO FERNANDES – MEMBRO**
- III – RAFAEL LUCAS DOMINGUES - MEMBRO**

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cordislândia - MG, 29 de Abril de 2021.


JOSÉ ODAIR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA
LEI MUNICIPAL N.º 788 DE 05/02/05
Publicado no quadro de avisos no período de
20/01/2021 a 19/05/2021
SERVIDOR: *Creolano Gomes Batista*
ASSINATURA: *Creolano Gomes Batista*